ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 07 / 01 / 2013
Retirado 18 / 02 / 2013
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 189, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

"Revoga a concessão de Função Gratificada do Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte"

O VEREADOR JAIR SCHRAIBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Revogar a concessão de Função Gratificada de Diretor Geral FG–5, concedida através da Portaria nº 157, de 03 de janeiro de 2011, do Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, a partir de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Ver. Jair Schraiber
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. **Valmir Cipriano**
Secretário